Anno de 1846. Sexta feira 12 de Junho. Anno XXII N. 150.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Crescente a 2 as 3 horas e 0 minutos da manhãa.
Lua cheia a 9 a 1 hora e 15 minutos da tarde
Minguante a 16 as 4 horas e 17 min. da manhãa.
Lua nova a 23 as 3 horas e 27 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras no meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 h. e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda S. Salustiano, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v. do J. M. da 2 v.
9 Terça S. Primo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J de paz do 2. dist. de t.
10 Quarta S. Margarida, aud. do J. do civ. da 2. vara, e do J. de paz do 2.º dist. de t.
11 Quinta ✠✠ Festa do Corpo de Deos, S. Barnabé.
12 Sexta S. Facundo, aud. do J. do civel da 1.ª vara, e do J. de paz do 1.º dist. de tarde.
13 Sabbado ✠✠ S. Antonio Padroeiro da Provincia.
14 Domingo S. Bazilio.

CAMBIOS NO DIA 10 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 350 réis por franco.
» » Lisboa 105 % premio por mez.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas.. 31$500 a 32$000
» Moedas de 6$400 vel. 16$800 a 16$600
» » de 6$400 nov. 16$200 a 15$400
» » de 4$000... 9$000 a 9$200
Prata—Patacões........ 1$980 a 1$990
» Pesos columnares.. 1$993 a 2$000
» Ditos Mexicanos... 1$960 a 1$980
» Miuda........... 1$780 a 1$800
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DO PASSADO.

Officio—Ao commandante das armas, declarando, deve ser reservada para o anno financeiro proximo futuro a factura dos reparos do quartel da extincta companhia dos operarios engajados; porquanto forão elles orçados em 1:800,000 rs., e da quota votada para obras militares nesta provincia em o corrente exercicio, por conta da qual devem ser feitos taes reparos, já nada resta, segundo informa o coronel commissario-pagador.

Dito—Ao mesmo, significando, que do governo imperial he, que o doutor cirurgião-ajudante do quarto batalhão de artilharia á pé, Polycarpo Cesario de Barros, deve solicitar a licença, que pede no requerimento, que S. Exc. informou a 27 deste mez (maio).

Dito—Ao coronel commissario-pagador, determinando, faça abrir assentamento de praça, e pague os respectivos soldos, á contar de 24 de janeiro deste anno, ao soldado da companhia provisoria do Ceará, João Benedicto de Oliveira, de cuja reforma trata o aviso, de que lhe remetto copia, expedido pela secretaria da guerra ao presidente daquella provincia, e que actualmente aqui se acha.—Participou-se ao Exm. presidente do Ceará, e ao brigadeiro commandante das armas desta provincia.

Dito—A' camara municipal do Limoeiro, declarando, em resposta ao seu officio de 19 deste mez (maio): 1.º, que ao escrivão privativo do jury daquella comarca deve ser dada a dispensa, que pede, do cargo de vereador daquella municipalidade; porque, á vista da terminante disposição do artigo 19 da lei do 1.º de outubro de 1828, dá-se incompatibilidade na accumulação do exercicio desses dous lugares: 2.º, que, emquanto estiver no commando do destacamento daquella villa o official da respectiva guarda nacional, que tambem he supplente daquella camara, não póde ser elle chamado a exercer as funcções á este cargo relativas; porquanto entre ellas e as militares ha igualmente incompatibilidade, como se infere do mesmo artigo.

Dito—A' camara municipal de Recife, autorisando-a á dar licença para se fazerem nos terrenos, que ficão entre a Soledade e o Manguinho, edificações, que em nada prejudiquem as alterações, que para a respectiva planta propõe o engenheiro em chefe das obras publicas no officio, que lhe envia; e ordenando, que, de conformidade com o mesmo officio, mandem organisar uma outra planta, e submettão-n'a á approvação da presidencia.—Participou-se ao engenheiro em chefe.

IDEM DO DIA 30.

Officio—Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejão recebidos na fortaleza do Brum, e alli conservados com segurança, até que se repare o arrombamento da cadeia desta cidade, os presos de justiça, que houver de remetter o chefe de policia interino.—Participou-se ao chefe de policia interino.

Dito—Ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, exigindo informação sobre uma pretenção de alguns negociantes desta praça.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, accusando remessa de uma copia do modelo, á que se refere o aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 30 de abril ultimo.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, validando os contratos, por que Amaro Fernandes Daltro Junior, sobre fiança de Manoel Pires Ferreira, se obrigou a mandar fazer as obras do primeiro lanço da estrada da Victoria, e João Francisco do Rego Maia, sob a de Francisco da Rocha Paes Barreto, as do 11.º da do Páo-d'Alho.

Dito—Ao mesmo, ordenando, faça pôr em arrematação as obras do 10.º lanço da estrada do Páo-d'Alho, cujas clausulas especiaes lhe remette.— Participou-se ao engenheiro em chefe das obras publicas.

Dito—Ao mesmo, determinando, que ao delegado do Páo-d'Alho mande pagar 27,760 rs., por despezas feitas com presos pobres de justiça.

Dito—Ao administrador do correio, recommandando, que sempre que qualquer navio houver de partir para a côrte, participe com antecedencia á presidencia o dia, que está designado para a sua sahida.

Portaria—Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando, entregue ao commandante do brigue *Capibaribe* as duas boias, que naquelle arsenal se construirão para o Rio-Grande-do-Norte.

IDEM DO DIA 3 DO CORRENTE.

Officio. — Ao commandante das armas, recommendando, faça saber ao tenente do 1.º batalhão de caçadores de primeira linha, Manoel Luciano da Camara Guaraná, que a consignação, por elle deixada á sua familia na villa do Alegrête, começou em o 1.º de janeiro, e acabou em dezembro de 1845. — Participou-se ao Exm. vice-presidente das Alagôas.

Dito. — Ao commissario-pagador, ordenando, que ao tenente-coronel José Antonio de Mendonça pague cem mil reis pelo frete da barcaça *Amisade*, que, das Alagôas para este pôrto, conduzio diversas praças. — Participou-se ao Exm. vice-presidente das Alagôas.

Dito. — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, instando pela conta da divida passiva provincial.

Dito — Ao mesmo, ordenando, que ao presidente do concelho geral de salubridade, para pagamento de diversos utensis comprados para a repartição da vaccina, mande entregar 27,560 rs.

Dito. — Ao contador da marinha nesta provincia, dando-se por inteirado de haver, por em quanto, installado a sua repartição em uma das salas do respectivo arsenal.

Dito. — A' camara municipal do Páo-d'Alho, exigindo informação acerca do facto, sobre que representa o delegado d'aquelle termo, de se haver ella, estando em sessão, negado a passar recibo do officio, em que elle, de conformidade com instrucções da presidencia, lhe pedia as copias da acta da eleição, á que no collegio d'alli se procedeu para dous senadores, e que por ella mesma lhe deverião ter sido remettidas em cumprimento do que se lhe ordenára a 29 do mez findo; e determinando, que, quanto antes, e sob sua maior responsabilidade, faça uma semelhante remessa, se por ventura ainda não tenha sido esta effeituada.

Dito. — Ao presidente do concelho geral de salubridade, autorisando-o á comprar, pelo menor preço possivel, o guano, de que ainda dis precisar para as experiencias, á que se está procedendo no hospital dos Lazaros.

Portarias. — Nomeando supplentes do juiz municipal e d'orphãos do termo de Nazareth; — em 1.º lugar, o bacharel Gervasio Luiz de Sá Carneiro; em 2.º, o padre Luiz Ignacio de Andrade Lima; em 4.º, Amaro José Lopes Coutinho; em 6.º, Manoel da Motta Silveira. — Forão tambem nomeados supplentes do juiz municipal e d'orphãos de Iguaraçú: — em 1.º lugar, o coronel Manoel José Serpa; em 2.º, o major Bernardino Candido da Cunha Uchôa; em 3.º, o capitão Cosme Joaquim da Fonseca Galvão; em 4.º, Manoel Francisco Cesar; em 5.º, o tenente-coronel João Gomes Ferreira de Abreo Mello; em 6.º, Alexandrino José do Amaral; e fizerão-se as communicações do estylo.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DO PASSADO.

Officio—Ao coronel commandante do segundo batalhão de artilharia á pé, dizendo-lhe, em resposta ao seu officio desta data, que podia pôr em liberdade o soldado Alexandre Barboza, visto haver finalisado a sua sentença.

Dito—Ao tenente-coronel commandante do quarto batalhão de artilharia á pé, communicando-lhe, em resposta ao seu officio de 16 do corrente (maio), que ao general presidente e commandante das armas da provincia da Bahia passava a requisitar o concelho de disciplina, que pelo primeiro batalhão da mesma arma, alli em serviço, se devia ter feito ao soldado Josquim Barboza.

Dito—Ao major do primeiro batalhão de caçadores, remettendo-lhe, na qualidade de presidente do concelho de guerra, que tem de julgar o soldado Severino Izidro, do segundo batalhão de artilharia á pé, pelo crime de haver á noute entrado na fortaleza do Brum, escalando a muralha, a portaria de nomeação e mais papeis concernentes ao mesmo concelho, para que lhe desse prompto andamento.

Portaria—Nomeando o concelho de guerra, que tem de julgar o soldado do segundo batalhão de artilharia á pé, Severino Izidro da Silva, pela culpa constante do officio acima.

Dita—Nomeando o concelho de disciplina, que tem de qualificar a deserção do cabo-d'esquadra da companhia fixa de cavallaria de linha, Antonio Josquim da Silva —Iguaes portarias de nomeação de concelhos de disciplina se expedirão á respeito das praças desertadas da mesma companhia, a saber: — do clarim, Manoel da Costa Vellozo; do furriel, Antonio Raymundo de Miranda; e dos soldados, Manoel Dias, Manoel Vieira da Silva, José Nunes de França, Manoel Pires Ferreira, Bento José de Siqueira, Victorino Machado Couto, Antonio Rodrigues dos Passos, Maximiano da Silva Monteiro, Paulo José dos Santos, Manoel Josquim da Luz e Antonio José de Sant'Anna.

EXTERIOR.

FRANÇA.

PARIS, 10 DE AARIL.

Hoje se suscitou na camara dos deputados um animado debate, em consequencia de varias petições emanadas dos protestantes de França. Uma destas petições reclamava a modificação do art. 354 do codigo penal, que castiga o rapto ou a seducção de menores, e que he o unico, que tem podido invocar-se nas causas religiosas, que tanto se teem amiudado nestes ultimos annos. A imprensa tem annunciado por muitas vezes a desapparição subita de jovens protestantes, a quem homens demasiado zelosos determinavão a fugir da sua casa paterna, para abraçar a religião catholica. A severidade do art. 354, que castiga o culpado com prisão perpétua, fazia que os tribunaes não se determinassem nestes casos a applicar a pena. A commissão propunha, que se enviassem estas petições ao governo. Mr. de Gasparini apoiou fortemente o parecer, mostrando-se zeloso protestante, e por fim conseguio, que a camara o approvasse.

— Já he fóra de duvida, que o grão-duque Constantino virá a Toulon. O encarregado de negocios da Russia, Mr. Kisseleff, partio segunda-feira para aquelle porto, com o objecto de esperar S. A. I. O nosso correspondente de S.-Petersburgo estava, pois, bem informado, quando nos escreveo, ha um mez, que o principe viria; porém he certo, que, não obstante o seu desejo de visitar Paris, não virá a esta capital, pois lh'o prohibio o imperador, por causa dos ultimos acontecimentos da Polonia. (*Constitutionel.*)

O marechal Bugeaud embarcou a 5 em Argel, a bordo do vapor *Etna*, para visitar a provincia de Oran. Esta viagem he motivada pela noticia recebida de Argel, de que Abdel-Kader, perseguido pela columna do general Jussuff, se tinha retirado para a tribu dos Outed-Sidi-Shikk, mas além dos *chotts* ou pantanos salgados situados ao sul da provincia de Oran. Esta retirada do emir annuncia, que não quer ou não póde já sustentar, no interior de Argel, a guerra, que tratava de introduzir em todos os pontos do territorio. Volta, pois, á sua deira da Moulaya, volta ao seu ponto de partida, com intenção, sem duvida, de dar descanso ás suas tropas, reunir os dispersos e aguardar os acontecimentos.

A nossa attenção deve dirigir-se agora ao Moulaya e á fronteira de Marrocos.

(*Semaphore de Marseille.*)

GRÃO-BRETANHA.

LONDRES, 18 *de abril*.

Sua magestade a rainha dignou-se ordenar, que se ponha o grande sello nas cartas regias, pelas quaes se confere a dignidade de visconde do reino unido da Grão-Bretanha e de Irlanda ao muito honrado tenente-general Sir Henrique Hardinge, grão-cruz da muito honrada ordem do Banho, e governador general da India; assim como a seus herdeiros varões legitimos, com o nome e titulo de visconde Hardinge de King's Newton no condado de Derley.

S. M. dignou-se conferir, nos mesmos termos, a dignidade de barão do reino unido da Grão-Bretanha e de Irlanda ao general Sir Hugo Gough, *baronete*, cavalleiro grão-cruz da muito honrada ordem militar do Banho, e general em chefe de S. M. nas Indias Orientaes, transmissivel a seus filhos varões legitimos, com o nome e titulo de barão Gough de Chinkiang-Foo na China, e de Maharadjpore e de Sutledge nas Indias Orientaes.

(*Gazeta de Londres*).

Hontem se reunio o concelho municipal, para conceder um voto de agradecimentos e conferir o direito de cidadão ao tenente-general Sir Henrique Hardinge, governador general das Indias, ao general Sir Hugo Gough, e ao general Sir Henrique Smith, pelo valor e conhecimentos, que teem desenvolvido nas batalhas de Alliwal e de Sabraon, nos dias 10 e 28 de fevereiro ultimos.

— Hontem se accordou, n'um concelho celebrado no palacio de Buckingham em presença da rainha, se fizesse saber ao arcebispo de Cantorbery, que preparasse uma formula de prece e de graças ao Todo-Poderoso, pelas assignaladas e reiteradas victorias alcançadas pelas tropas de S. M. e as da companhia das Indias. Este acto se deve verificar em todas as igrejas e capellas de Inglaterra e do paiz de Galles, e na cidade de Berwich-upon-Tweed, depois que os ministros do culto tenhão sido informados dos desejos de S. M.

O impressor de S. M. tirará immediatamente o numero de copias necessarias.

Os ministros da igreja anglicana e da igreja episcopal da Escocia serão igualmente convidados a dirigir iguaes preces nas igrejas e capellas do paiz.

(*Times.*)

AUSTRIA.

VIENNA, 24 *de março*.

Escrevem da Galitzia, que os paisanos recusão geralmente submetter-se á corvéa. Comtudo, acredita-se, que o commissario imperial Lazansky os fará entrar no seu dever, promettendo-lhes uma lei, que supprimirá a corvéa. Teem-se recusado tambem a obedecer ás ordens das autoridades, que lhes ordenarão, que regressassem aos seus lares.

(*Correspondente de Nuremberg*).

Segundo todas as noticias dos refugiados e as declarações confrontadas dos nobres prisioneiros e dos seus complices, a insurreição, que tão promptamente tem terminado a impulso de uma contra-revolução, he a obra criminosa de intrigas, tramadas desde muitos annos pelo clero e a alta nobreza da Galitzia, e das demais provincias polacas. Já se sabe com toda a certeza, que apenas existe uma familia, que não tenha directa ou indirectamente cooperado para a insurreição. Desde muitos annos estava concertado, que o golpe principal fosse dirigido contra o reino de Polonia, e a rigorosa vigilancia, que sobre o clero catholico exercia a Russia, foi explorada pelos conjurados como meio de dirigir a attenção de toda a Europa para este facto, e excitar as sympathias a favor da Polonia; porem o imperador Nicoláo não deixou intimidar-se, e então se vio claramente quão convencido estava de que uma parte do clero apoiaria a conjuração.

Diz-se, que o conde de Nesserode, na sua volta da Italia, no mez de dezembro, manifestou-se em Vienna neste sentido: — « De todos os modos, depois da permanencia do czar na Austria, os muitos emissarios da commissão polaca, existentes em Vienna, participão aos seus amigos, que a alliança do imperador Nicoláo com a Austria se tinha rompido para sempre, e que era chegado o momento de sublevar-se a Galitzia, e que em seguida se encontrarião poucas difficuldades, para se apoderar da Polonia propriamente dita, pois que não era de esperar, nos momentos actuaes, que as grandes potencias se auxiliassem reciprocamente. »

Sem afiançar esta versão, podemos, comtudo, assegurar, que he a que com mais credito tem circulado. O desengano não se fez esperar muito. O principe de Paschewitsch tinha recebido do imperador Nicoláo, na sua passagem por Varsovia, instrucções verbaes de offerecer, se chegasse o caso, a sua cooperação aos gabinetes de Vienna e de Berlim. Tem-se visto, que a alta nobreza e o clero catholico forão os principaes instigadores e promovedores da insurreição. Esta triste verdade acha-se agora demonstrada, ainda sem necessidade de dar credito ao dito do prisioneiro polaco, que se jactava, de que todos os principes e condes polacos estavão inteirados de quanto acontecia. O que ha de certo he, que o clero, que nos ultimos annos havia ganhado tanta influencia, recebeo um golpe terrivel com estes acontecimentos. Desde Lemberg até Bielitz, todos opinão o mesmo sobre este ponto. As tropas imperiaes do reforço occupavão pouco a pouco os districtos da Galitzia.

(*Observador do Rheno*).

POLONIA.

CRACOVIA, 28 *de março*.

A direcção da policia, ás ordens do feld-marechal conde de Castiglione, publicou um edito, mandando a todos os estrangeiros, habitantes da cidade ou do territorio de Cracovia, que não tivessem passaportes em regra, ou licença de residencia particular, que sahissem do paiz no termo de quinze dias, se não querião ser obrigados a isso pela força. Eis-aqui o texto desta ordem.

« S. Ex. o conde de Castiglione, tenente feld-marechal e chefe da administração civil e militar, ordena o seguinte.

« Todos os estrangeiros domiciliados, tanto na cidade de Cracovia, como no seu territorio, deverão abandonar o paiz o mais depressa possivel. Exceptuão-se desta disposição, as pessoas providas de passaporte em regra, ou de licenças especiaes, que lhes dêem o direito de permanecer no paiz; a saber:

1.º Os particulares, os mercadores, os aprendizes, jornaleiros, e criados de servir, se tiverem estabelecimento ou estiverem accommodados.

2.º Os fabricantes.

3.º Os individuos austriacos e russos, que teem fixado o seu domicilio neste paiz desde 26 de novembro de 1836, e que teem reclamado a sua inclusão nas listas, para obter os direitos de subditos do estado de Cracovia.

4.º Todos aquelles, que, alem de terem passaporte em regra, possão mostrar evidentemente a necessidade de permanecer no territorio da cidade livre de Cracovia, sempre sob a condição de que na petição da continuação de permanencia, que deverão dirigir sem demora ao director da policia, exponhão todas as rasões, que os obrigão a residir mais tempo no paiz. S. Ex. o conde de Castiglione decidirá por si, se deve ou não conceder-se-lhe a licença.

« Tenha-se bem entendido, que os estrangeiros, seja qual fôr a sua condição e classe, a que pertenção, se forem convencidos, ou unicamente suspeitos, de ter tomado parte nas desordens, ou se não tiverem documentos, que legitimem a sua pretenção, não podem, por titulo algum, ser exceptuados da disposição geral de abandonar o paiz, e que se procederá contra elles, conforme as prescripções promulgadas com este motivo.

« Levando ao conhecimento do publico estas disposições, o director da policia intima a todos os estrangeiros, que habitão na cidade de Cracovia e seu territorio, a que se apresentem no termo de quinze dias, a contar de hoje, á policia, onde se lhes entregarão os competentes passaportes para regressarem ao seu paiz; na intelligencia de que, passado este termo, serão obrigados a abandonar o territorio da cidade livre de Cracovia, em virtude das medidas, que se julguem necessarias.

(*Gazeta allemãa*).

INDIA.

Por noticias de Alexandria, em data de 7 de abril, consta o seguinte:

BOMBAIM, 16 DE MARÇO.

Os negocios do Punjaub estão arranjados. Os estados protegidos ao sudoeste de Sutlege forão confiscados pela proclamação do governador geral da India-Britannica, em data de 13 de dezembro, e annexados aos dominios inglezes os districtos entre o Sutlege e o Beas, accrescentando-se aos rendimentos do governo britannico libras 500,000, além de 5,000 milhas, que se augmentão na área, e perto de um milhão de subditos na população do imperio britannico.

O exercito sikke foi em grande parte licenciado, e a artilharia, empregada contra os Inglezes, foi-lhes entregue, além das 220 peças, que forão tomadas.

A 20 de fevereiro as tropas inglezas acampárão em frente de Lahore, e mandou-se uma guarda de honra para o palacio do joven Maharajah.

No dia 22 tomou-se posse da cidadella e de uma parte do palacio.

A 26 devião-se pagar libras 500,000 ao governo inglez da India, que he um terço da indemnisação, e outra terça parte se pagará, antes que as tropas inglezas evacuem o Punjaub, entregando-se o terço restante em 1848.

(*Diario do Governo.*)

PERNAMBUCO.

Camara municipal.

SESSÃO EXTRAORDINARIA, DE 6 DE JUNHO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. MELLO CAVALCANTI.

Presentes os Srs. Ramos, Carneiro Monteiro, doutor Nery da Fonseca, e Barros, faltando com causa participada os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario interino lêo um officio do Exm. presidente da provincia, autorisando a camara a conceder licença para aquellas edificações, que se tiverem de fazer entre a Soledade e o Manguinho, cuja planta de arruamento tornou a devolver para ser organisada uma outra, com as alterações propostas pelo engenheiro em chefe no officio, que igualmente remetteo. — Inteirada, e que se expedisse ordem ao cordeador, para, de conformidade com o que acima fica expendido, organisar uma outra planta, para se submeter á approvação do governo da provincia.

Outro do fiscal da Boa-Vista; informando qual o tempo, que lhe constava existir a padaria da rua do Aterro n. 41, as differentes pessoas, que nella tinhão trafico em diversos tempos; e que a vista do termo de vistoria,

que apresentava, procedido no mesmo estabelecimento, julgava estarem preenchidas as disposições das posturas. — Inteirada.

Outro do fiscal do Recife, participando ser a quantia de 62,000 rs. as multas impostas por infracções de posturas em maio findo, e pedindo a expedição da conveniente ordem, para o pagamento do cirurgião, que com elle andou em corridas sanitarias. — Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal da Boa-Vista, fazendo igual participação, e pedindo o pagamento da despeza com um cirurgião, que o acompanhou em visita de saude, e bem assim de um cadaver, que mandou enterrar. —Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal de S.-José, participando, que não lhe consta ter sido infringida a postura, relativamente aos dobres de sinos. — Inteirada.

Compareceo o cidadão José Camello de Vasconcellos, e prestou juramento do lugar de fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta.

Mandou-se dispensar ao fiscal dos Afogados de assistir a matança, por haver cessado o impedimento do fiscal da respectiva freguezia.

Despachárão-se os requerimentos de Bernardino Pereira Ramos, João José de Medeiros, José Alexandre Ribeiro, João Borges Alves, Marcos Evangelista Correia, Joaquim Rodrigues de Almeida, Maria Cordeiro Xavier de Brito, Hipolito José da Silva, Manoel Gomes da Silva, Antonio da Cunha Soares Guimarães, e João Manoel de Siqueira, e levantou-se a sessão. Eu *Luiz de França e Mello Junior*, secretario interino, a escrevi. — *Mello Cavalcanti*, pro-presidente. — *Ramos*. — *Carneiro Monteiro*. — *Dr. Nery da Fonseca*. — *Barros*.

Rendimento da mesa da recebedoria de rendas internas geraes, no mez de maio proximo findo.

A SABER :

Foros de terrenos de marinha		19,552
Siza de bens de raiz		4:856,357
Segunda decima da corporação de mão morta		2:285,559
Direitos novos e velhos		104,526
Ditos de chancellaria		7,660
Dizima da dita		514,941
Matricula do curso juridico		102,400
Sello fixo	1:872,800	3:273,820
Dito proporcional	1:401,020	
Emolumentos de certidões		,960
Patente dos despachantes da alfandega		12,500
Imposto de lojas abertas		651,200
Taxa de escravos		581,000
	Rs.	12:410,255
Pertencente ao rendimento applicado a despeza geral		11:178,055
Dito ao rendimento applicado amortisação do papel		1:232,200
		12:410,255

Recebedoria, 3 de junho de 1846.— O escrivão,
Estanislão Pereira de Oliveira.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O pouco zelo de um soldado do corpo de policia foi hontem, nesta capital, causa de um desastre, cujas consequencias ainda mais funestas serião, se a Providencia, que constantemente vela sobre nós, não tivesse vindo em soccorro dos habitantes da rua Direita. — Eis o caso.

Erão, pouco mais ou menos, oito horas da manhãa, quando, em a dita rua, um guarda policial encontra-se com um preto, que traz um barril de polvora, e á quem intima, que o acompanhe té a presença da competente autoridade: o preto resiste, diz, que a polvora he de seu senhor, e que a ninguem tem de dar satisfações a semelhante respeito; aquelle insta, este atira no chão com o barril, que está destampado, e espalha pela rua a summamente inflammavel composição; o primeiro esbordôa o segundo, e, á fôrça de pancadas, obriga-o a apanhar a polvora, da qual fica alguma porção, de que alguns meninos, que presentes se achão, formão bolinhas, á que tocão fogo, para se divertirem: o guarda, estupida e criminosamente, impassivel consente nesse mão brinquedo; dentro em pouco uma das taes bolas he lançada ao ar, cai dentro do barril já então cheio, como dantes estava, e produz uma extraordinaria detonação, que faz despedaçarem-se os vidros de diversos caixilhos, queima a dous pretos, ficando um delles, o da questão, gravemente ferido, e a tres dos meninos brincadores. Então o soldado, que sem duvida reconheceo o quanto havia concorrido para o mal, deita a correr, e desapparece por entre a multidão de gente, que, ao ouvir o estampido, tinha concorrido ao lugar, donde elle partira.

Communicado.

Tanto professamos e partilhamos as ideias emittidas no n. 110 deste *Diario*, artigo — Ideia de uma escola agricola —, que a este assumpto alguma cousa dissemos e dirigimos, ha tempos, a pessoa digna e competente; não virão os nossos votos a um dos typos, mas nem por isso menos aptos ficámos para tratar do assumpto, tanto bate agoa mole na pedra dura até que fura, ao menos com esta esperança. Somos agricultores, e apenas sómente isto; e entretanto o ramo, em que menos conhecimentos possuimos, he sem duvida aquelle, que constitue o nosso officio. Se ainda se arrastassem os seculos passados, em que com pequenas differenças o mundo pouco mais sabia do que nós, ainda, ainda; mas, quando não ha canto da terra civilisado, e frequentado pelas ideias da Europa, que não tenha escutado e seguido as lições della, ainda cantos pouco habitados, e bem pobres; que nos Brasileiros, nos Pernambucanos ainda nos seja quasi extranho o arado, a charrua, o semeador, etc., etc., instrumentos primarios e já antigos na Europa no seculo 16! Pernambuco uma das principaes provincias do Brasil, uma das primeiras litteratas, distincta pela sua riqueza, fertilidade, amenidade e brios, ser talvez no manejo de seus meios, de sua primeira riqueza a mais adormecida, a mais atrazada! he quasi incrivel, mas he verdade. Pois bem, seja embora uma verdade actualmente, tratemos de desmenti-la para o futuro.

Sim, professamos e partilhamos as ideias de uma escola agricola, congratulamo-nos com aquelle, que a emittio, e sem que tratemos de alterar o plano dessa escola, e meios de ser fundada, seja-nos permittido apontar e exibir o nosso pensamento.

Consideramos, que uma escola de agricultura deve ser criada em Pernambuco (e talvez deverá substituir o que houver de mais em Pernambuco, se vier a effeito a criação de uma universidade) a expensas do estado sómente, e que seja uma escola completa; quero dizer, que, além das cadeiras da agricultura theorica e pratica, reuna as cadeiras das sciencias naturaes, e as cadeiras do curso completo da arte veterinaria, pois seria doloroso, que aquelle, que se propozesse a estudar uma sciencia, sahisse sem conhecimentos de um ramo principal e indispensavel, como todos os dias verificamos desgraçadamente nessas epidemias, que teem assolado os gados vaccum e cavallar. Quiseramos, que ao curso não faltasse o desenho, e que no tirocinio de physica, mais tempo e mais desenvolvimento se desse á mecanica, do que commummente acontece, quando a physica entra como preparatorio; não se podendo escusar uma cadeira de geometria applicada ás artes. Para distribuir as doutrinas pelos annos, que deve durar o curso, será bom consultar a regra estabelecida em Paris no curso de agricultura. Bem vêmos, que muito assombrará as almas acanhadas a ideia da despeza necessaria para uma fundação deste genero; mas perguntaremos: — qual he o povo, que pretenda os fins, sem estabelecer os meios? Qual a razão, por que nada temos completo, nada temos, principalmente em Pernambuco, que mereça a attenção do estrangeiro? Não he de certo, porque faltem os meios, mas o animo de os empregar; mas o mao habito, e mal entendida regra das economias, ou das miserias humanas. Não faltão os meios; porque, em regra de proporção, o cabedal, que esta provincia produz annualmente para despezas geraes, he mais consideravel do que deverá despender, podendo d'ahi tirar-se, sem injustiça feita ás despezas geraes, com que se montasse em regra semelhante estabelecimento. De mais, se nós despendemos com as commodidades dos habitantes da côrte, se dos nossos dinheiros entra um contingente para as obras publicas, e de aformoseamento da cidade do Rio-de Janeiro, por que rasão não colheremos beneficios immediatos e indispensaveis desses avultados tributos, que pagamos? De mais, esse curso não he privativo para os filhos da provincia, he uma escola para todos os Brasileiros, e para quantos estrangeiros o quizerem frequentar; he uma acquisição nacional, não se reduz a um theatro, a um passeio, a um edificio de bella apparencia, de ornato e commodo particular. Unamos os nossos votos aos de todos os amigos da prosperidade publica, empenhemos a consideração, que Pernambuco merece aos nossos deputados, e a toda a representação nacional, para que legislem neste sentido, e dotem Pernambuco de uma escola completa de agricultura, que melhore a nossa condicção, e segure brilhantes os futuros destinos de Pernambuco, e do Brasil todo.

Estes são os desejos puros de
F. M. C da Fonseca.

Correspondencia.

Srs. Redactores.—Essa maxima tão sediça, e que foi primeiro annunciada pelo rei David *abissus abissum invocat*, servindo como de thema á correspondencia do Sr. major *reformando*, Francisco Bernardo Cavalcante, inserta no *D.-novo* n.° 87, de 22 de abril ultimo, encerra, em toda a sua applicação e desenvolvimento, uma argumentação *ad hominem*, pela analogia dos seus actos, em tudo irregulares, e dos seus planos desordeiros, com as consequencias, que delles seguir-se-hão irremissivelmente.

Srs. Redactores, não pretendia eu apparecer escrevendo em suas paginas; mas, zeloso por demais em manter illibada essa honra e bom conceito, que hei sabido grangear na sociedade, eu não podia deixar-me silencioso contra as tasquinhadas viperinas desse major *reformando*, signatario daquella correspondencia; e, dirigindo-me a Vms., mais por satisfação aos meus amigos, do que por defender-me immediata e directamente da mordacidade voraz daquelle signatario *reformando*, cuja dentadura informe e peçonhenta he curta ainda para vir em meu alcance, rogo lhes, por tanto, de inscreverem em sua acceita folha as seguintes ponderações, bem certos de que pouco lhes roubarei o tempo, ainda por não cansar a paciencia dos meus amigos, para quem sómente escrevo; não acompanharei tambem essa ridicula correspondencia em todos os seus topicos e pormenores; pois que isso seria o mesmo, que adoptar preceitos de regateirice, que eu reprovo, indo, de envolta com o correspondente, precipitar-me no mesmo monturo de indignidades, em que se elle enlodo.

Nenhuma parte tomei, e nem intervim de modo algum na confecção dessa correspondencia avulsa da firma de José Felix Pereira, meu morador, nem mesmo eu desceria a tão mesquinhas imputações com o Sr. major *reformando ou demittindo*, quando feitos seus mais altos poderião convidar-me a outra analyse, a que ainda agora me não proponho: havenha-se, pois, lá o Sr. *reformando* com o correspondente, e chegue-se com elle a um accordo, pagando-lhe amigavelmente as perdas e damnos, que lhe occasionou. Certo, que tambem o não tacharia de despota, porque seria com esse epitheto reconhecer no *reformando* algum resquicio de poder e força propria; não, despota não poderá ser um inspector de quarteirão; poderá ser violento, excessivo e arrebatado o malsim predilecto da ominosa policia de Nazareth, em as suas diligencias privadas; sim, o mimoso da fortuna, que possue escravos, engenho, bois e bestas, sem ter um escravo, sem ter engenho, nem bois, nem bestas; que he official, que he juiz de facto, e quer ser eleitor, sem que tenha meios, donde lhe venha a renda; e que, finalmente, sendo proletario, he, comtudo, Cavalcanti, e que assim mesmo Cavalcanti he a corda de couro, o pinguello ensebado do delegado da comarca.

Mas, deixando comsigo mesmo esse homem da fortuna, irei aquelle topico de sua correspondencia, em que insinúa « que, em 1824, fôra ter ao cercado do engenho d'Aguia, de que era eu o rendeiro, a boiada da bagagem do general Lima, da qual me eu apossára, vendêra, repartira com os parceiros, remediára minha pobreza, querendo, á vista de semelhante procedimento, passar por limpo de mãos. » Cinjo-me a declarar solemne e redondamente, que calumniou-me, e que mentio, com todo o despejo e desvergonha, o correspondente *reformando*; eu o desafio para as provar, eu o conjuro, sob pena de calumnia, que diga a verdade.

E para que, Srs. Redactores, ir mais adiante? Deixo-me de mais analysar essa correspondencia falsaria, cujo signatario, mentiroso, além de côxo, he tão facil de ser apanhado, que vergonha tenho de o haver até aqui acompanhado. Suas settas, ervadas, encertadas contra mim, terão sempre de errar o alvo, por effeito seguramente da grande distancia, em que a historia da nossa vida ha collocado um do outro.

Mas, Srs. Redactores, o signatario *reformando*, como para justificar-se das suas violencias e excessos nas execuções de ordens, que, como inspector, elle cumpre, allegou, que ainda se lhe não fez effectiva a responsabilidade, não devendo ser o juiz de direito para mim suspeito. Sim, todos nós sabemos quanto he vão o emprego da palavra *responsabilidade* em épocas excepcionaes, como esta, em que a policia, em que o executivo absorve tudo, invade os outros poderes. Esse topico demandava um commentario mais profundo; nelle se achão envolvidos os primeiros magistrados da comarca, aggravados nesse enredo, e grude, de toscos raciocinios, que forão bastantes para descer a venda, que até aqui escondia a rugosa face do assessor maligno, rabugento e corôado rabula. Outro, que tome essa tarefa.

Mais duas palavras, Srs. Redactores, e perguntarei aos homens do *grão partido nacional*: —Como se operou essa alliança da praia com o nosso major *reformando*, debaixo de que compromisso? Seria ella procedente do contrato bilateral, e bem oneroso, como se diz, de o nosso *reformando*, assim Cavalcanti como elle só, tomar a si o empenho do exterminio da familia Cavalcanti, mediante o protectorado da praia na manutenção delle, em a posse do engenho Abreos, contra as decisões dos tribunaes, e prejuizo de seu tio, o legitimo proprietario, que, bondadoso, como he, tantas occasiões prodigalisou de soccorros e de esmolas ao nosso correspondente, em quem se verifica a fabulosa historia da cadella armada com o ninho da obsequiosa rapoza. Explique-o, se assim foi, o Sr. Duarte, repetindo ao nosso *reformando* suas agudas palavras, outr'ora proferidas com desdem, por occasião de suas divergencias na lucta pela ficada ou retirada da typographia de Nazareth. Explique-o tambem o Sr. Borges da Fonseca, que, honesto, como eu o reconheço, não se póde conter, reprochando ao nosso major *reformando*, quando, empinando a taça, e bebendo a vêr o fundo, satisfazia aos brindes de escarneo da familia Cavalcanti, por occasião de um jantar no dia do julgamento do responsavel do *Nazareno*. Diga-o o muito reverendo Luiz Ignacio, que juizos emittio, de que horror se possuio, por occasião do escandaloso assassinato do infeliz e desapercebido José Marinho Falcão, varão cheio de todas as virtudes, e tio, por afinidade, do nosso major *reformando*: repita ainda o mesmo reverendo, manifeste outra vez aquelles nobres sentimentos de indignação, pela morte perpetrada em Francisco Bernardo da Rocha, no terreiro do domicilio do nosso major *reformando*, e porque? Por uma pequena falta de civilidade, por ir passando aquelle infeliz, sem lhe tirar o chapéo. Miseraveis viuvas, consternados orphãos, vós, que sobreviveis ainda, continuai o vosso pranto ! ! !

Ei-a, pois, Srs. Redactores, a imagem do meu detractor. Os Levatelistas, que tirem della suas bellas inducções; emquanto que eu, me julgando exonerado de mais averiguações, fico aqui, para não cansa-los; e Vms., com o favor da impresão, obrigarão muito ao seu constante leitor e assignante

José Maria de Barros Barreto.

Engenho Cursaby, 24 de maio de 1846.

Publicaçaõ a pedido.

Illm. e Exm. Sr.—Bem que V. Exc. tivesse ordenado, que pelo meios judiciaes se tratasse de rescindir o contrato, pelo qual me encarreguei de organisar a estatistica civil e politica da provincia, animo-me a recorrer ainda a V. Exc., afim de solicitar a remessa de alguns importantes documentos, que me são necessarios, por me persuadir, que, em quanto o poder judiciario não preferir a sua ultima decisão na causa dessa rescisão, que perante elle ora se agita, não deixará essa presidencia de habilitar-me conforme as obrigações, a que se ligou pelo contrato, com esses documentos nem de concorrer quanto em si estiver, quando tal contrato não existisse, para a confecção de um trabalho, cujo fim he fazer conhecer a provincia nos differentes ramos, que são o objecto de uma estatistica.

Rogo, portanto, a V. Exc., que se digne expedir as suas ordens, afim de que me sejão enviadas quanto antes pela secretaria da presidencia: 1.° as informações, que sobre a importação da provincia, durante os annos de 1827 a 1834, requisitei pelo meu officio de 7 de janeiro de 1843: 2.° as informações dos juizes de paz do Recife, Goianna, Fazenda-Grande e Buique, ácerca das causas e conciliações, que corrêrão nos seus juizos durante os annos de 1839, 1840 e 1841, pedidas por meu officio de 27 de junho de 1844: 3.° as listas dos cidadãos qualificados votantes e elegiveis nas freguezias de Santo-Antonio e Boa-Vista desta cidade, e nas de Una do municipio do Rio-Formoso, que pedi por officio de 15 de julho do mesmo anno: 4.° os mappas demonstrativos dos engenhos, sitios e fazendas de criar, existentes nos municipios de Olinda, Recife, Iguarassú, Cabo, Rio-Formoso e Serinhãem, que exigi pelo mesmo officio: 5.° as informações sobre o numero de pessoas empregadas na policia, que pedi por officio de 4 do mesmo mez e anno: 6.° as informações dos juizes de direito de Santo-Antão, Brejo, Cabo, Garanhuns e Limoeiro, ácerca do numero de jurados, apurados nos annos de 1843 e 1844 em suas respectivas comarcas; as quaes pedi em officio de 17 de março de 1845: 7.° as informações da thesouraria de fazenda, sobre o numero de escravos matriculados em cada uma das cidades e villas da provincia, requisitadas em officio de 20 do mesmo mez e anno: 8.° as informações da Misericordia de Olinda, sobre o numero de doentes, que nelle se tratárão durante certos annos, e que pedi em officio de 18 do mesmo mez: 9.° as informações dos vigarios do Altinho, Fazenda-Grande, Exú, Poço-da-Panella e Buique, sobre os limites de suas respectivas freguezias, que pedi em 9 de agosto do mesmo anno: 10.° as informações da camara municipal do Cabo, sobre os limites do seu termo, pedidas pelo meu officio de 4 de novembro do mesmo anno: e 11.° o relatorio e mappas sobre a administração da justiça criminal, que pedi ultimamente por officio de 20 de dezembro de 1845, cuja resposta ainda não tive a honra de receber: cumprindo-me accrescentar, quanto a este ultimo objecto, que, no caso de não ser possivel a remessa dos mappas geraes, por falta dos parciaes, que devião enviar alguns juizes de direito, como me dizem ter acontecido, será muito util aos meus trabalhos, que me sejão confiados os mappas parciaes, que existirem na repartição da policia, ainda que seja com a condição de os ter em meu poder sómente dous mezes, se por acaso não fôr possivel enviar-me quanto antes uma copia, que me parece não será dificil tirar-se.

Deos guarde a V. Exc. Cidade do Recife, 30 de maio de 1846. —Illm. e Exm Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.

O encarregado da estatistica,
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 10. . . . . 7:943,164

Descarregão hoje 12.

Brigue—*Eurydice*—bacalhão.
Brigue—*Barkill*—idem.
Brigue—*Leven-Lan*—carvão.
Brigue—*Fiel*—fumo.
Barca—*Zilia*—manteiga.
Brigue—*Helena*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 10.

Geral.	2:738,827
Provincial.	649,062
Diversas provincias.	84,71[illegible]
	3:472,608

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 10.

Aracaty; 13 dias, hiate brasileiro *Maria-Firmina*, de 122 toneladas, capitão João Bernardo da Roza, equipagem 9, carga sola e couros; a José Antonio Basto. Passageiros, Felix Monteiro de Castro, com 2 escravos, Joaquim Liberato Barrozo, com 1 filho, José Liberato Barrozo, com 4 escravos, e 28 ditos a entregar.

Gabão (Costa d'Africa); 19 dias, barca belgica *Amelia*, de 379 toneladas, capitão Edward Knoodson, equipagem 19, em lastro a ordem. —Seguia para Autuerpia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande-do Norte; brigue de guerra brasileiro *Capibaribe*, commandante o capitão-tenente João Nepomuceno de Menezes. —Vai em commissão do governo.

S.-Catharina; patacho brasileiro *Temerario*, capitão Manoel José Pratis, carga sal. Passageiros, Antonio Cardozo da Costa, Joaquim Cardozo da Costa, Brasileiros.

Navios sahidos no dia 11.

Trieste; barca austriaca *Glinbinbrat*, capitão Paulo Paulovich, carga assucar.

Aracaty; patacho americano *Otho*, capitão Henry Towne, carga a mesma, que trouxe.

S.-Matheus; lancha brasileira *Bom-Fim*, capitão José Raymundo Nonatto, em lastro.

Havre-de-Grace; brigue francez *L'Amorique*, capitão Vartet, carga assucar e couros. Passageira, Maria Bunelle.

Editaes.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, inspector d'alfandega de Pernambuco por Sua Magestade Imperial, que Deos guarde, etc.

Faço saber, que, no dia 12 do corrente, se hão de arrematar em praça publica, á porta da alfandega, ao meio dia, vinte e oito folhetos impressos, no valor de 4,000 rs., um jogo de pistolas de espoleta, por 4,000 rs., um livro a—Imitação de Chisto—, por 1,000 rs., uma caizinha com instrumentos para desenho, por 4,000 rs., dous mappas geographicos e doze modelos de desenho, por 10,000 rs.; apprehendidos sem despacho, pelo guarda Francisco Antonio da Silva Cavalcanti: sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega, 10 de junho de 1846.
Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

—*Miguel Archanjo*, *etc.*

Faz saber, que nos armazens desta alfandega se achão, além do tempo marcado pelo artigo 272 do regulamento, os volumes abaixo descriptos; os quaes devem os seus donos fazer despachar dentro de trinta dias, contados de hoje, findos os quaes, se procederá á sua venda em hasta publica, por conta, e á custa dos mesmos donos, sem que lhes fique competindo allegar cousa alguma contra o effeito desta venda, como he expresso no artigo 274 do citado regulamento. E para que chegue á noticia dos interessados, mando affixar o presente edital na porta da alfandega, e publicar pela imprensa.

Alfandega, 10 de junho de 1846.
Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Armazem n. 4, mez de dezembro, dia 23, anno de 1840, sem marca e sem numero, uma peça de ferro.
» n. 5, mez de novembro, dia 21, anno de 1843, lettreiro a James Crabtree, um embrulho, na barca sarda *Emma-Thereza*.
» n. 5, mez de fevereiro, dia 12, anno de 1844, lettreiro a Didier e Roberto, um embrulho, brigue francez *Adolpho*.
» n. 5, mez de abril, dia 25, anno de 1844, ZP a Luiz Bruguière, duas caixinhas ns. 1 e 2, na barca sueca *Napoleão*.
» n. 6, mez de outubro, dia 7, anno de 1843, BAB a Kenworth, uma caixinha, no brigue inglez *Severne*.
» n. 6, mez de novembro, dia 24, anno de 1844, sem marca e sem numero, a Manoel Gonçalves, uma caixinha, na barca portugueza *Tentadora*.
» n. 6, mez de maio, dia 15, anno de 1844, let-

treiro a Antonio Teixeira de Aguiar, um embrulho, brigue portuguez *Josephina*.

» n. 6, mez de maio, dia 15, anno de 1844, lettreiro a Francisco José da Costa Araujo, um embrulho, brigue portuguez *Josephina*.

» n. 6, mez de agosto, dia 8, anno de 1844, CF a Catharina Francisca do Espirito Santo, uma ancoreta, brigue portuguez *Ventura-Feliz*.

» n. 6, mez de outubro, dia 31, anno de 1844, JC a W. Relly, uma quartola, brigue inglez *Mary-Queen-of-Scots*.

» n. 6, mez de novembro, dia 4, anno de 1844, LSM a Francisco Vieira das Neves, um pote vasio, brigue portuguez *Fiel*.

» n. 6, mez de dezembro, dia 7, anno de 1844, L&C a ordem, tres caixas com rapé, brigue brasileiro *Americano-Feliz*.

» n. 6, mez de dezembro, dia 18, anno de 1844, R a M.e Calmont & C., uma barrica, brigue inglez *Acapulco*.

» n. 6, mez de dezembro, dia 31, anno de 1844, AFM, uma caixinha, barca portugueza *Bella-Pernambucana* (cresceo no manifesto).

» n. 6, mez de janeiro, dia 2, anno de 1845, L. C. T., dous saccos, brigue portuguez *Amelia*.

» n. 6, mez de janeiro, dia 2, anno de 1845, lettreiro a José Maria de Souza, um pequeno embrulho, brigue portuguez *Amelia*.

» n. 7, mez de outubro, dia 12, anno de 1842, lettreiro a Johnston Peter, um embrulho, brigue inglez *Severne*.

» n. 7, mez de dezembro, dia 14, anno de 1842, sem marca e sem numero, doze barometros.

» n. 7, mez de dezembro, dia 14, anno de 1842, sem marca e sem numero, onze termometros.

» n. 7, mez de dezembro, dia 14, anno de 1842, sem marca e sem numero, um porta-licores.

» n. 7, mez de dezembro, dia 14, anno de 1843, sem marca e sem numero, duas caixinhas.

» n. 7, mez de fevereiro, dia 11, anno de 1843, sem marca e sem numero, um quadro, brigue portuguez *Amelia*.

» n. 7, mez de janeiro, dia 12, anno de 1844, a Antonio de Souza Oliveira, um embrulho, brigue portuguez *Amelia*.

» n. 7, mez do janeiro, dia 12, anno de 1844, IFMC uma caixinha, brigue portuguez *Amelia*.

» n. 7, mez de fevereiro, dia 26, anno de 1844, HG a Kalkmann Rosemnad, um embrulho, brigue francez *Armorique*.

» n. 7, mez de março, dia 4, anno de 1844, sem marca e sem numero, vinte e tres chapéos.

» n. 7, mez de março, dia 30, anno de 1844, LB a Luiz Bruguière, uma caixinha, barca sarda *Filicia*.

» n. 7, mez de agosto, dia 17, anno de 1844, A á José Ferreira Mendes Guimarães, um caixão, somaca *Perola*.

» n. 8, mez de dezembro, dia 24, anno de 1844, lettreiro a Antonio Pereira da Cunha, um sacco com feijão, barca portugueza *Tentadora*.

» n. 8, mez de janeiro, dia 14, anno de 1845, lettreiro Johonston, um embrulho, barca ingleza *Columbus*.

» n. 8, mez de março, dia 8, anno de 1845, a ordem, um maço de enfiadores, brigue portuguez *Boa-Viagem*.

» n. 8, mez de outubro, dia 28, anno de 1845, uma gaiola, a ordem, brigue portuguez *Maria-Feliz*.

» n. 8, mez de novembro, dia 7, anno de 1845, a Alexandre da Silva, um molho de louros, brigue *Maria Feliz*.

» n. 8, mez de dezembro, dia 11, anno de 1845, a ordem, sem marca e sem numero, uma canastra, polaca sarda *Ligurio*.

» n. 8, mez de dezembro, dia 16, anno de 1845, a ordem, um porção de molhos de louros, polaca sarda *Ligurio*.

» n. 8, mez de janeiro, dia 10, anno de 1845, CP, a José Pereira da Cunha, uma canastra, barca *Bella-Pernambucana*.

» n. 8, mez de fevereiro, dia 10, anno de 1846, sem marca e sem numero, a Oliveira Irmãos, uma lata vasia, brigue sardo *Dianno*.

» n. 9, mez de novembro, dia 21, anno de 1843, a José Antonio Falcão, um embrulho, brigue portuguez *Josephina*.

» n. 9, mez de abril, dia 14, anno de 1845, a ordem, um molho de louros, brigue portuguez *Tarujo*.

» n. 9, mez de maio, dia 7, anno de 1845, a ordem, desoito molhos de louro, brigue portuguez *Ventura-Feliz*.

» n. 9, mez de maio, dia 7, anno de 1845, sem marca e sem numero, a Antonio Valentim da Silva Barroca, uma boceta, brigue portuguez *Ventura-Feliz*.

Declarações.

=O Illm. Sr. inspector interino do arsenal de marinha manda fazer publico, que, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente, contrata a compra, e remessa para o Rio-Ggrande-do Norte, de mil saccas de farinha de mandioca; por cujo motivo convida aos Srs., a quem convenha fazer esse negocio, a comparecerem nesta secretaria com suas propostas, no dia 12 do corrente, pelas 11 horas da manhãa: preferindo-se effectuar a compra com a pessoa, que tenha a farinha em alguma embarcação prompta a seguir immediatamente com ella para a referida provincia.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 10 de junho de 1846.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O escrivão da mesa de rendas internas geraes, servindo interinamente de administrador, no impedimento deste, faz saber a todos os thesoureiros e administradores de ordens, confrarias, e irmandades, que o mez de junho proximo he o marcado por lei, para satisfazerem a segunda decima de mão morta; e, que findo o dito prazo, serão executados, conforme o determina a lei.

Recebedoria, 30 de maio de 1846.— O escrivão, *Estanislão Pereira de Oliveira.*

— O arsenal de guerra compra 3 livros de 300 folhas cada um: quem os tiver, mandará sua proposta em carta fechada, e a amostra, a directoria do mesmo arsenal, até o dia 15 do corrente mez.

Arsenal de guerra, 10 de junho de 1846.= No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

= Os Srs. socios do Gabinete Litterario são convidados a reunirem-se, em o dia 17 do corrente, pelas 5 horas da tarde, em assembléa geral, para nomearem a nova direcção, e tomarem medidas vitaes acerca do mesmo gabinete, sendo que a direcção, de accordo com os socios, que comparecerem, as tomará, no caso de não haver numero de socios para fazer casa.

Avisos maritimos.

— O brigue *Soares* sai, impreterivelmente hoje, 12 do corrente; o que se annuncia para intelligencia dos Srs. carregadores, passageiros, e para que sejão nesse dia postos os escravos a bordo: trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo, n. 66.

=Para a Bahia pretende sahir breve o brigue-escuna *Leopoldina*, e para isso recebe carga a frete: quem no mesmo quizer carregar, póde tratar na praça com o capitão Antonio Pereira Martins dos Santos, ou na rua da Cadeia, n. 45, casa de Amorim Irmãos.

= Para Lisboa sai, impreterivelmente no dia 24 do corrente, o brigue portuguez *S.-Domingos*, e ainda recebe alguma carga, assim como passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz, n. 54, primeiro andar, ou ao capitão Manoel Gonçalves Vianna.

= Para o Assú sai, com toda a brevidade possivel, o brigue *Sociedade*, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha: para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão a bordo.

— Para o Rio-de-Janeiro sai, com brevidade, a escuna *Joven-Demetria*; recebe carga a frete, e escravos: quem pretender embarcar, falle com Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo, n. 18, ou com o capitão a bordo.

— Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o brigue *Victoria*; póde recêber escravos e passageiros: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender se, para estes, com o capitão, e para aquelles, com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

--- Vende-se o muito veleiro brigue-escuna americano *Cumberland*, de lote de 164 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, e prompto a seguir viagem a qualquer parte: os pretendentes dirijão-se á Matheus Austin & C., rua do Trapiche, n. 36.

— Para o Ceará sai, impreterivelmente no dia 12 do corrente, o patacho *Belleza-do-Sul*; recebe carga e passageiros: a tratar com Manoel Nunes de Mello, ou com José Joaquim Carneiro, na rua da Cruz, n. 43, ou com o capitão, a bordo do dito patacho.

Leilaõ.

— Continuará o leilão dos salvados do brigue inglez *Elisa Ann*, capitão Mc. Kennett, consistindo em todo o velame, bote, ferro, &c.: hoje, 12 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, no mesmo lugar do antecedente, largo da alfandega grande, onde se achão depositados ditos salvados.

Avisos diversos.

O SAQUAREMA.

O n. 4 acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

= Precisa-se de uma ama para casa de muito pouca familia, que engomme e compre na rua, dando conhecimento de sua pessoa: no pateo de S. Pedro, n. 22.

= Dá-se dinheiro a premio com penhores, mesmo em pequenas porções: na rua do Rangel, n. 11.

O NAZARENO

está a venda na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8; casa da Fé, na rua estreita do Rozario, n 6.

Traz artigos curiosos, a cuja leitura se convida o publico desta cidade, interessado na mantensa da ordem publica.

— Aluga-se, por preço commodo, o armazem da casa n. 16, da rua Vigario, e o segundo andar da casa n. 1, do becco do Campello: a tratar na rua da Cadeia-Velha, casa da viuva Seve & Filhos.

— Para domingo, 14 do corrente, haverá vitella muito gorda, e tambem carneiro muito gordo, tudo muito em conta; na rua larga do Rozario, açougue novo, n. 38.

= Vai ser arrematado em praça publica, pelo juizo da segunda vara, findos os dias da lei, um terreno na Capunga, avaliado em 556,800 rs., com 174 palmos de frente, e fundo até a estrada: o escripto acha-se na mão do porteiro.

— Precisa-se de um conto de réis em fazendas, a pagamentos, dando-se, para segurança das mesmas, um bom sitio com coqueiros, em Itamaracá, com 400 pés de fructo, livre e desembaraçado; apresenta-se para isto nesta praça conhecimento, ou informações da capacidade do mesmo sitio: quem quizer fazer este negocio, annuncie por esta folha, para ser procurado, ou dirija-se, nestes 3 dias, a rua estreita do Rozario, n. 31.

— Aluga-se uma casa na rua das Trincheiras, com sotão, quintal grande, cacimba e portão para a Camboa do Carmo: a tratar na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

— Precisa-se alugar uma escrava, ou pessoa forra, para o serviço de cozinha: na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

— O juiz da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife convida a todos os irmãos da mesma, para comparecerem domingo, 14 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Terço, afim de se proceder a eleição da mesa regedora, para o anno futuro.

= A pessoa, que, por engano, foi a casa n. 68, da rua da S. Cruz, indagar do terreno á venda no becco das Barreiras, dirija-se a de n. 66, que achará com quem tratar, e com brevidade, por já haverem outras, que se propõem ao mesmo negocio.

= Na casa n. 66, da rua da S. Cruz, defronte da guarda da ribeira da Boa-Vista, se responde por José Serapião dos Santos.

= Eusebio Rafael Rabello, subdito portuguez, retira-se para Lisboa.

= Pergunta-se as autoridades praieiras de Olinda, se he crime andar um cidadão de pêra; e, conforme a sua resposta, se dirá alguma cousa.

— O Sr. J. F. A. A. R. haja de mandar satisfazer certa assignatura, que bem sabe.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da travessa do Queimado, n. 1, outr'ora becco do Peixe-Frito, com bonita vista, por preço commodo: a tratar com Joaquim Coelho Cintra, na rua do Hospicio, n. 15, ou na venda junto a mesma casa.

= Uma senhora de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos e desimpedidos, e tambem recebe meninos para desmamar, no que promete esmerar-se; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Palma, n. 17: na mesma casa vende-se um berço ainda em bom uso e tres varas de bico largo com ramajem e recortes, tudo por preço commodo.

=Aluga-se uma casa na Passagem-da-Magdalena, junto a ponte grande, com oito quartos, boa sala, sotão bastante fresco, com banho no fundo do quintal: na rua Direita, n. 3.

=Precisa-se de um caixeiro: na rua do Rangel, loja, n. 45.

--- Os Srs. Antonio Prieto e Manoel Lourenço de Mattos queirão quanto antes se dirigir á rua do Queimado, n. 4.

— Perdeo-se, na noute do dia 7 do corrente mez, um annelão com 3 oitavas e meia de ouro de lei, com um diamante esmaltado, desde a igreja de S. Gonçalo até os Quatro-Cantos: roga-se a pessoa, que o achou, querendo desencarregar sua consiencia, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 54, de Thomaz Pereira de Mattos Estima, que será recompensada generosamente.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba comprar, cozinhar e ensaboar, dando-se-lhe o sustento e 10,000 rs. mensaes: na Boa-Vista, atrás da matriz, n. 19, se dirá quem precisa.

= Alberto Rosbach retira-se para fóra da provincia.

= Aluga-se uma grande casa terrea com sotão e 7 quartos, quintal, portão para a parte de detrás, sita na rua de S. Rita-Nova: a tratar na rua da Praia da mesma rua, serraria n. 21.

— Compra-se o deposito de padaria da rua larga do Rozario, n. 25; quem se achar com direito ao mesmo, dirija-se a mesma rua, , n. 48, primeiro andar, até o dia 14 do corrente, para qualquer reclamação.

— Precisa-se de uma preta para lavar e engommar roupa; na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

— Henrique Bernardes de Oliveira embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava Maria, de nação Angola.

— Precisa-se de uma ama forra, ou captiva, para todo o serviço de uma casa de pouca familia; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 3.

— Adverte-se ao Sr. M. P. F., se por acceso não lê os jornaes desta cidade, que, no pateo da S. Cruz, padaria n. 8, se dirá quem dá 500,000 rs. a premio, sobre penhores de ouro, ou prata; assim, haja de dirigir-se a dita padaria, para tomar dita quantia, e traspassar os penhores, que existem em poder de Manoel Felix Alves da Cruz, por não convir ao mesmo continuar, e a quantia, que se annuncia, ser igual a que recebeo do annunciante.

= Quem precisar de um rapaz portuguez de idade de 24 annos, que tem pratica de loja de fazendas e rua, annuncie.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, prata, ou hypotheca em casas terreas: na rua do Rozario estreita, n. 30, segundo andar, se dirá.

Estabelecimento novo de Caumont, rua Nova, n. 7,
dourador e polidor de todos os metaes, doura relogios de mesa, (pendulas), e toda a qualidade de guarnições de bronze, e lhe dá a gradação de todas as cores; limpa e pule os trastes de prata velhos, tornando-os como novos, doura-os, e tambem os resplandores, corôas, e assim vasos de igreja, e os uniformes militares. Tem um bonito sortimento de relogios de parede, serpentinas e castiçaes, quadros com relogios e musica, e relogios para escriptorios.

— Precisa-se alugar um escravo, que seja fiel e diligente, para o serviço de casa: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

— Aluga-se o primeiro andar de um sobrado na rua Direita, n. 28, defronte do becco da Penha, com muito bons commodos para familia, por preço commodo: a tratar na rua do Nogueira, n. 1.

— Precisa-se de um capellão para um engenho distante desta praça 7 leguas; os pretendentes dirijaõ-se a rua do Queimado, n. 4, para tratar

— A Senhora Lucia Joaquina de Oliveira tem uma carta na rua da Praia, serraria do Cardial. Na mesma vende-se uma canoa para abrir uma grande barcaça, pois tem 66 palmos de comprimento.

— Aluga-se uma boa loja na rua da Cadeia, n. 40, em que esteve o Sr. Cascão, e já tem armação para fazendas, em que o alugador não tem a fazer despezas: trata-se na mesma loja, ou na rua de Apollo, n. 18.

= Recebem-se escravos em commissão, não se levando nada por comedorias, e só 3 por cento de commissão, para o que se offerecem todas as seguranças para os escravos, na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar de uma casa na rua do Trapiche, por preço muito commodo: a tratar na mesma rua, n. 16.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

As rodas desta loteria andão infallivelmente no dia 26 do corrente mez, embora fiquem alguns bilhetes por vender: e o respectivo thesoureiro espera, que com este terceiro annuncio, desenganados os amadores deste jogo de que a loteria não deixa de correr no referido dia, concorrão a comprar o resto dos bilhetes, que existe nos lugares já declarados.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

Compras.

— Compra se um moinho para moer café, que esteja em bom uso: na rua do Pilar, n. 122.

— Comprão-se as peças intituladas Catharina Ward e os Dous Renegados; na rua larga do Rozario, armazem de louca, n. 28.

= Compra-se um moleque, de 14 a 20 annos, sem achaques; em Fóra-de-Portas, n. 95.

— Comprão-se um moleque cozinheiro e outro official de sapateiro, que sejão de bonitas figuras; pagão-se bem, uma vez, que agradem: na rua da Concordia, lado direito, passando a pontezinha, segunda casa terrea.

— Compra-se um preto, moço, sadio e de boa figura: na rua da Cruz, n. 45, casa do Nascimento & Amorim.

— Compra-se uma clarineta de bola, e um methodo para a mesma, em bom uso; na rua de S. Francisco, palacete novo.

— Compra-se um palliteiro, a peso; um piano em bom estado: na praça da Independencia, n. 19, ou annuncie.

= Compra-se um cordão de ouro de lei, grosso, que tenha 30 oitavas de peso; e um fino, de 6 oitavas, pouco mais ou menos; um castiçal de prata de lei; um botão de abertura, de bom gosto, para homem: na rua do Collegio, armazem n. 19.

Vendas.

— Vendem-se 2 excellentes pianos fortes, sendo um horizontal, e o outro perpendicular, obras de muito bom gosto, chegados de Inglaterra no ultimo navio: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua da Alfandega-Velha, n. 42, aonde se continuaõ a vender os mais deliciosos vinhos, Claret, Burgundy e Champagne, tudo por preço commodo.

— Vendem-se ricos cortes de fazenda da rainha Victoria, de padrões os mais modernos, chegados a este mercado, de côres fixas, prova de limão, pelo barato preço de 4500 rs. o corte; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias

--- Vendem-se ricos cortes de cassa pintada, pelo modico preço de 2400, 2600, 2800, 3000 e 3800 rs., com 6 varas e meia cada corte; ricos cortes de chitas pretas, o melhor, que até o presente tem apparecido neste mercado, a 3000 rs; brim fino de puro linho, e ricos padrões, a 1760 rs. a vara; chá hysson superior, a 2400 rs. a libra; e outras muitas fazendas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

=Vende-se uma negrinha, muito bonita, de 14 a 15 annos, propria para qualquer serviço, com principios de prendas, e sem vicio algum; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se uma flauta muito boa, de ebano, com 7 chaves, toda apparelhada de prata; na rua de S. Amaro, n. 8.

= Vende-se uma parda de meia idade, cozinha o diario de uma casa, cose chão e lava bem de varrella e sabão, e tambem entende de plantações, por preço commodo; na rua da Cadeia-Velha, n. 17.

— Vende-se um jogo de bancas de condurú, uma cama de armação da mesma madeira; uma fabrica de cera, e a competente armação de uma loja: na rua do Rangel, n. 3, por baixo do primeiro sobrado.

— Vendem-se charutos regalia, de primeira e segunda qualidade, ditos do fama-vôa e do principo, chegados, ha pouco, da Bahia, por menos que em parte algum: na rua larga do Rozario, fabrica de charutos, n. 32.

—Vendem-se 3 escravos, sendo: 1 preto crioulo; uma parda; uma negrinha, de 10 annos: na rua da Cadeia, casa de João José de Carvalho Moraes.

— Vende-se um diccionario portuguez e latino, em bom uso; na rua das Cruzes, loja de encadernador, n. 35.

--- Vende-se, ou permuta-se por outro qualquer genero, como escravos, um sitio na estrada do Bongi, com casa de vivenda, bons pastos para vacca de leite, e boas terras de plantações; quem quizer, annuncie.

— Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas, vinda do Rio de Janeiro, de uma das melhores fabricas; he optimo sortimento por ser de 3 até 16 em libra, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um preto crioulo, de 23 annos, de bonita figura, muito bom carreiro e canoeiro; no Aterro-da-Boa-Vista, loja de bahus, n. 55.

= Vendem-se dous lindos cabrinhas, de idade de 12 annos, pouco mais ou menos; uma negra boa engommadeira e cozinheira, de 20 a 24 annos; uma dita boa lavadeira, e um negro peça de 20 annos, todos sem vicios nem achaques; na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio, n. 25.

— Na rua do Crespo, n. 8, loja de Campos & Maia, existe um grande sortimento de cassa-chitas, muito modernas, e de côres fixas, pelo muito barato preço de 2560 rs. cada corte; ditos de ditas com 7 varas, a 3200 rs.; cotins de puro linho para calças, pelo muito modico preço de 1600 rs. o corte; assim como outras muitas fazendas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

= Vendem-se ricos cortes de vestidos para senhora, de fazenda victoria, imitando seda, o mais superior, que tem apparecido, tanto pelos bonitos gostos, côres fixas, e de muita duracão, como pelo diminuto preço de 4000 rs. cada corte; ricas mantas de seda para senhora, chegadas pelo ultimo navio de França, o mais superior, que ha nesta praça; chales de seda, grandes e pequenos, de bom gosto, e por preço commodo; assim como um novo sortimento de cortes de vestidos de differentes qualidades, côres fixas e gostos muito modernos, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; um novo sortimento de cortes de casimiras para calças, fazenda a mais rica, que tem apparecido, em gosto e qualidade, por muito barato preço; novos cortes de colletes, tanto de velludo e setim como de gorgurão e seda, tudo por preço muito em conta; bons fustões para collete, a 800 rs. o covado; uma nova fazenda para roupa de escravos, por ser de côr escura e de muita duração, pelo diminuto preço de 180 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas de differentes qualidades, que serão patentes aos compradores, e se venderão por preço muito commodo: na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

= Vendem-se 8 escravos, sendo: 3 pretos robustos; 3 negrinhas com habilidades; uma negra boa cozinheira, de meia idade, por preço commodo; uma mulatinha, de 15 annos, de bom comportamento, e cose chão: no pateo da matriz de S. Antonio, sobrado n. 4.

= Vendem-se taboas de pinho americano, de 10 a 30 palmos, e de um palmo a 3 de largo; dito da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas; taboas da Suecia, de todos os comprimentos, sem nós, proprios para envernizar: no armazem atrás do theatro velho, de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

—Vende-se a loja de quenquilherias e ferragens, do Aterro-da-Boa-Vista, n. 78, a prazo, com boa garantia: a tratar na mesma loja.

Muito barato!

No Aterro-da-Boa-Vista, loja de fazendas, n. 10,

vende-se panno preto muito fino, chamado limiste, fabricado em Portugal, pelo barato preço, em attenção a sua qualidade, de 6500 rs o covado; dito mais ordinario, a 2800 rs.; ricos cotins de padrões claros e escuros para calças, fazenda, que não desmerece, a 360 rs. o covado; brins de listras escuras, com padrões de muito gosto, e de qualidade muito forte, a 400 rs.; dito de algodão de quadros, fazenda soffrivel, a 240 rs. o covado; brim branco de linho puro, optimo para calças, a 1200 rs. a vara; dito de algodão, a 320 rs.; algodão americano, de listras, para escravos, a 220 rs. o covado; peças de bretanha de rôlo com 10 varas, a 1600 rs.; riscados francezes, de 4 palmos de largura, muito finos, proprios para vestidos de senhora, por serem de lindos padrões, a 280 rs. o covado; ditos de quadrinhos miudos, com a mesma largura, a 240 rs.; cambraia lisa, muito fina, com vara de largura, a 5000 rs. a peça; ditas de mursulina lavrada, a 5000 rs, tendo cada peça 10 varas; madapolão, a 2800, 3200, 3800, 4000, 4200, 5200 e 6000 rs., estes ultimos são iguaes em finura ao panninho; peças de cassa lisa, com 17 varas e meia, a 5000 rs., e a 300 rs. a vara; ditas de cordãozinho, listras e quadros, muito superiores, com 10 varas e meia, a 5000 rs.; chitas escuras, que não desbotão, a 120 rs. o covado; ditas claras e escuras de diversos padrões, a 140, 160, 180, 200, 240 e 280 rs.; ditas em cortes, a 2600 e 3000; chapeos de sol, de panninho, a 900 rs., e outros mais finos, a 2200 rs.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

--- Farelos em saccas muito grandes, chegadas ultimamente: nos armazens de Guimarães e do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.

— Vende-se um bonito moleque, de 14 annos, muito esperto; na rua estreita do Rozario, n. 10.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

--- Vendem-se os mais ricos e asseiados chapéos de palha de Italia, que tem apparecido neste mercado, com enfeites, tanto para meninos como para meninas: na loja de Joaquim de Oliveira Maia, praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

= Vendem-se apolices da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba; na rua da Cruz, n. 9.

Presuntos

de 5 e 6 em libra cada um, superiores em qualidade; vendem-se no armazem do Guimarães, defronte da escadinha da alfandega.

= Vende-se uma venda em muito bom lugar, com poucos fundos, muito propria para qualquer principiante; um sobradinho de 2 andares, sito na rua do Burgos, n. 3, que rende 22$ rs. mensaes, por 2:5000$ rs.; uma parte de uma casa terrea, na rua da Senzalla-Velha, que rende 4000 rs. mensaes, por 500,000 rs., ou tambem se trocão por escravos: na rua do Amorim, venda n. 17.

= Vendem-se as obras completas de Luiz de Camões, a melhor edição, que tem apparecido até hoje, por preço commodo; na livraria da rua do Collegio, ou na loja da viuva Cardozo Ayres, rua da Cadeia do Recife.

- Vende-se o officio e novena de S. João Baptista, a 320 rs.; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

- Vende-se CERA EM VELAS do Rio-de-Janeiro, sortimento completo, de 1 até 16 em libra; COLLA DA BAHIA, muito superior á fabricada no paiz, a 9000 rs. a arroba; AZEITE DOCE fino, em garrafões de 26 garrafas; AZEITE DE COCO para luz, em porção e as canadas: no armazem de Alves Vianna, rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vende-se uma canoa, que carrega 1200 tijolos, a dinheiro, ou a troco de tijolo; na rua das Cruzes, n. 42.

= Vende-se azeite doce, a 400 rs. a garrafa; na travessa da rua das Cruzes, n. 4.

= Vende-se metade do engenho denominado — Elephante —, sito na freguezia da Escada; na rua Nova, n. 44.

—Vende-se uma preta moça, de bonita figura, cozinheira; na rua do Crespo, n. 9.

— Vende-se uma escrava moça, de 22 annos, propria para todo o serviço; duas mulatinhas, de 12 annos, proprias para se educarem; um moleque, de 16 annos, de muito bonita figura, proprio para pagem, com officio de marceneiro: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

= Vendem-se barricas vasias, grandes e pequenas, mui boas e promptas para socar assucar; na rua da Senzalla-Velha, armazem de Alves Vianna, n. 110.

--- Vende-se superior fogo da China, em caixas de 40 cartas, por preço commodo: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

— Vende-se uma cabra (bicho), com uma cria, e dá 5 medidas de leite; na rua da Cadeia do Recife, n. 25, se dirá quem vende.

= Vendem-se superiores charutos regalia, da fabrica da Bahia, e de outras qualidades, tanto da mesma como da terra; fumo em rama de primeira e segunda sorte, em porção e a retalho; tudo por preço commodo: na fabrica da rua das Trincheiras, ao entrar no pateo do Carmo.

—Vende-se uma venda com poucos fundos, na rua de S. Rita, n. 7: a tratar na mesma venda.

— Vendem-se charutos de todas as qualidades, chegados proximamente da Bahia, como sejão: regalia, principe, fama-vôa, cabeçudo; tudo mais em conta do que em outra qualquer parte; um violão; um Pope em 4 tomos; uma Selecta; um fabula: na rua do Queimado, loja n. 24.

Vende-se um explendido sortimento de cortes de colletes de velludo lavrado, setim e gorgurão, dos mais modernos padrões; casacas e sobre-casacas de panno e merinó; lenços de gravata, de lindos padrões; alpaca; e outras muitas fazendas de bom gosto, e por preço modico.

= Vende-se uma canoa de carreira, quasi nova, e prompta a navegar, muito bem feita; na rua da Praia de S. Rita, serraria n. 21.

— Nas lojas do bom barateiro, de Guerra Silva & Companhia, na rua Nova, ns. 6 e 11, vendem se oleados pintados circularmente, para servirem para mesa de meio de sala, de mui lindos padrões, tendo tambem outros para mesas mais pequenas, com o jogo de damas pintado no centro, e cruz em outros, por preço muito rasoavel.

= Vende-se o sobrado novo de um andar e trapeira, no pateo do Carmo, n. 16; na Boa-Vista, rua da S. Cruz, n. 5.

= Vende-se um oratorio de jacarandá, com 3 imagens, obra do Porto, e um S. Antonio, vindo de Lisboa, tudo por preço rasoavel; na travessa dos Expostos, n. 8, das 6 as 8 horas da manhãa, e das duas as 4 da tarde.

= Vende-se um mulatinho, de 13 a 14 annos, muito esperto e sadio, sem vicio algum; vende-se por precisão: na rua da Paz, n. 38.

— Vende-se um lindo carrinho de 4 rodas, com assento atrás para criado, serve tanto para um, como para dous cavallos, com os competentes arreios, tudo em bom estado; na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

= Vendem-se bons chapeos de sol, de seda, a 6$ rs.; ditos de massa, a 2400 e 3000 rs.; peças de cassa lisa, a 2700 rs., e a vara a 280 rs; bretanha fina de linho, a 480 rs. a vara; brim pardo liso de linho muito fino, a 440 rs. a vara: na rua do Queimado, loja n. 8, de Caetano José da Silva.

— Vendem-se ricos cortes de colletes de gorgurão, bordados de seda; chapeos de sol, superiores; suspensorios de borracha, a polka; ricos bicos de linho verdadeiro; gravatas e lenços de seda para homem, do ultimo gosto; luvas e lenços para senhora, da ultima moda; a verdadeira agoa de Colonia, superior: na praça da Independencia, loja n. 39.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Nesta loja das boas pechinchas, vendem-se chitas, a 140, 150, 160, 170 e 180 rs., e muito superior, de côres fixas, a 200 rs. o covado; peças de madapolão, a 2600, 2900, 3000, 3200, 3400, 3600, 3900, 4000, 4200 4800 e 5000 rs., e muito fino, a 6000 rs.; cassas e cambraias de côres de differentes qualidades, a 360 e 480 rs. a vara; borlins de muito bonitos padrões, fazenda muito propria para calças, a 1400 e 1600 rs. o corte; luvas de seda para senhora, a 320 rs.; além destas tem outras muitas fazendas, bem como chales de muito bonitos padrões e de gosto moderno; panno preto muito fino; cobertores hespanhóes, riscadinhos e chitas francezas; cortes de cassa e de chita, muito superiores, pelo preço já annunciado antecedentemente.

= Vendem-se 2 annelões, 1 cruz, 1 frontim, 1 alfinete de peito tudo de ouro de lei, com riquissimos brilhantes de bom gosto; 1 correntão, 1 cordão, 1 par de brincos com 4 diamantes, um annel com pedra victorina; tudo tambem de ouro de lei, e se vende sem feitio, a 3520 rs. a oitava; uma salva de prata de lei, para um copo, quasi nova, tambem se vende sem feitio: na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

--- Vende-se assucar refinado muito alvo, e a preço muito commodo: na refinação da rua Direita, n. 10.

- Vendem-se 2 negrinhas de nação, de bonitas figuras; na rua da Concordia, lado direito, passando a pontezinha, na segunda casa.

— Vende-se vinagre tinto, a 45,000 rs. a pipa; dito branco, a 35,000 rs. dita: na rua Imperial, n. 7.

= Vendem-se escravos moços, de bonitas figuras, e alguns com habilidades; 3 pretas peças: na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

—Vende-se uma canoa de amarello vinhatico, com 50 palmos de comprimento, propria para construcção de barcaça, por ter mais de palmo de grossura nos encolamentos; na rua de S. Amaro, n. 8.

DEPOSITO DE FARINHA.

No armazem de porta larga, do caes do Collegio, ha farinha de mandioca, novamente chegada de S. Matheus e S. Catharina, a retalho, ou em grandes porções, por preço commodo, pela medida velha; e tambem arroz pilado e café.

--- Vendem-se os mais asseiados córtes de cassas pintadas, com 7 varas cada córte, pelo barato preço de 5$000 réis: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

= Vende-se um optimo carrinho de duas rodas, por preço commodo; na rua do Aragão, cocheira, n. 17.

Cotins de linho, a 2$400 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cortes com 2 varas e meia de cotins de linho para calças, pelo modico preço de 2400 rs.: esta fazenda he de linho, e igual aos brins trançados, mas differe no gosto, por serem mais modernos os desenhos, que são escuros, de listra e quadros, e por isso he mui propria da presente estação: dar-se-hão amostras, recebendo-se a competente segurança.

--- Vende-se farinha de trigo SSSF da marca verdadeira, chamada Ramo, em pequenas e grandes porções, a vontade dos compradores: no escriptorio de Kalkmann & Rosenmund, rua da Cruz, n. 10.

= Na rua Nova, n. 58, se dirá quem vende um banco e uma porção de ferramenta pertencente a officina de marceneiro, uma mui boa flauta de ebano com 5 chaves, e um mostrador pequeno com 6 vidros, por preço commodo.

= Vendem-se meias barricas com farinha gallego; na rua do Trapiche-Novo, n. 18.

Esta muita superior marca de vinho champagne, muito conhecida na Europa e nos Estados-Unidos da America, acaba de chegar a este mercado, e vende-se na rua da Cruz, n. 20, casa de Avrial Irmãos.

— Vende-se uma vacca turina, sem cria; na estribaria da rua da Florentina.

— Vendem-se duas canoas (de conduzir agoa, que tambem servem para qualquer outro serviço; e uma bomba; tudo por preço commodo: na rua da Praia, n. 35.

- Vende-se uma canoa aberta para conduzir areia; na rua da Cadeia de S. Antonio, detrás da casa n. 17, se dirá quem vende.

= Vendem-se uns corões, obra de muito bom gosto, e ouro muito superior: na rua dos Quarteis, n. 24.

Escravos Fugidos.

= Fugio, do sitio do Sr. Dubourcq, uma preta, de nome Fortuna, de nação Moçambique, pertencente ao Sr. Vicente Thomaz dos Santos; a qual tem os signaes seguintes: de bonita figura, de idade de 18 annos, bem fallante, o beiço superior furado; tem uns calombinhos de carne desde a ponta do nariz até a testa, modo de sua nação: quem a pegar, leve ao dito sitio, ou no principio do Aterro-dos-Afogados, n. 31.

— Fugio, no dia 7 de maio, o escravo João, de nação Angola, alto, secco, cara larga, olhos grandes, nariz bastante chato, pés apalhetados; levou camisa de madapolão, ceroulas de algodão; representa ter 30 e tantos annos: recommenda-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegarem, de levarem a rua do Queimado, n. 40, terceiro andar, ou nos Afogados, rua do S. Miguel, n. 20, que se recompensará.

— O abaixo assignado faz publico, que, ao amanhecer do dia 5 do corrente, lhe fugira um seu escravo de nome Joaquim, sendo este mulato, de estatura regular, bastante corpolento e espadaudo, côr clara e alatoada, cabellos pegados ao casco, sem barba, apezar de representar ter 25 annos de idade, pés grandes, bastante grossos e mal feitos, á imitação dos de Gallego, falla mansa, e ainda mais quando, com medo, tem de responder a alguem, que pela humildade parece querer chorar: levou vestido calça de riscado azul de listras miudas, camisa de algodão americano, jaqueta do mesmo panno, porém azul, chapéo de couro cortido dos de sertanejo, e, por furto, uma calça branca, uma camisa de algodão americano e uma rede, roupa esta delle; e do abaixo assignado duas camisas de madapolão fino, e até engommadas, um anellão de ouro com diamante, que tudo se verificou por exame feito depois da fugida do mesmo, tendo por vicio fumar cachimbo, e isto amiudo; cujo escravo havia comprado o abaixo assignado, a 30 de abril do corrente anno, a José Francisco da Silva, morador nesta praça, por remessa que delle, e de outros, lhe fizera seu mano do Aracaty, de nome Francisco da Silva Cassico; e por informações do vendedor, com quem se foi o abaixo assignado entender no dia da fuga, soube ser o dito mulato natural do sertão, do lugar denominado Barreguda, e depois mudado para o lugar denominado Serra de Luiz Gomes, onde presentemente mora o senhor, que foi delle, de nome Antonio Vieira, lavrador este de Gonçalo José de Mello, tambem morador no mencionado lugar — Serra de Luiz Gomes. — Este escravo foi visto hontem, dia da fuga, na casa de rancho do Sr. Rufino Gomes da Fonseca, situada na rua da Conceição do bairro da Boa-Vista, procurando comboy de sertanejos que estivessem a partir para o Assú, Icó e Piancó; por isso, o abaixo assignado quer merecer o favor de a todo o comboyeiro, que elle aqui procure, não só destes, como d'outros quaesquer sertões para com elle seguir, talvez inculcando-se forro, ou mesmo que espere por ditos comboyos fóra, de o agarrarem e o entregarem á autoridade policial do lugar, onde quér que elle seja por ventura agarrado; rogando-se ao mesmo tempo aos donos dos ditos comboyos de prevenirem aos seus conductores, com toda a recommendação, de uma vez o dito mulato com alguem se entendendo, de, sem detencia, o agarrarem; e o mesmo implora o abaixo assignado com instancia a todas as autoridades desta capital de Pernambuco, e suas comarcas, termos, povoações e villas, e mesmo ás d'outras provincias, onde por ventura tenha de apparecer o mencionado mulato; assim como a todos os capitães e mestres de embarcações, com particularidade as de navegação de cabotagem, da carreira dos sertões, e de outras quaesquer provincias do imperio, o maior escrupulo no recebimento de passageiros, ou mesmo de escravos a frete, afim de que não sejão illudidos; e o mesmo favor se implora aos capitães de campo e pessoas particulares, concorrendo o abaixo assignado com todas as despezas. Sendo a captura pela policia, e por outra qualquer pessoa, se dará uma gratificação vantajosa, podendo, uma vez capturado, leva-lo á casa do Sr. Antonio Joaquim de Mello Pacheco, na rua Estreita do Rozario n. 8, onde presentemente se acha o proprio dono, que delle tomando conta, immediatamente recebera a pessoa que o levar a importancia das despezas e gratificação offerecida; e sendo que a esse tempo já não se ache nesta praça o abaixo assignado, o poderão conduzir ao engenho Ubaquinha, em Serinhãem, onde o acharão; e a não convir ao aprehendedor alli o levar, o poderá entregar ao dito Sr. Antonio Joaquim de Mello Pacheco, que autorisado então ficará para tudo satisfazer. Pernambuco, 5 de junho de 1846.

João Francisco Santos de Siqueira

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846